



JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Sr. José Leandro Gonçalves

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o imóvel situado à Rua Antônio Teles, nº 719, Bairro Delcides Teles, nesta cidade, de propriedade do Sr. José Luiz Diniz, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais do **"Posto de Saúde 03"**. O imóvel apresenta dimensões e localização perfeitas para uso do PSF 03, enquanto o prédio próprio passa por reforma.

O imóvel em questão atende as necessidades específicas da instalação e localização, cujas características demonstram-se indispensáveis à sua escolha.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 26 de Junho de 2019.

Francisco Cássio Gervásio
Secretário Municipal de Saúde